

Código: 872741
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0750428/2026
Interessado: KENLEY DESTINE
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do inciso IV do art. 65 da Lei nº 13.445/2017, do inciso V do art. 234, do Decreto 9.199/2017, considerando que foi notificado a comparecer a polícia Federal, para conferência da documentação original e a coleta biométrica, mas não realizou as exigências dentro do prazo previsto pela legislação, e falta a Legalização ou Apostila da Certidão de antecedente criminal do país de origem.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 873036
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: Naturalizar-se nº 235881.0750723/2026
Interessado: LUCAS OLIVEIRA LANDO
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não possui naturalização provisória a ser convertida em definitiva, e, portanto, não atende à exigência contida no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 13.445/2017.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 873488
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0751171/2026
Interessado: NIODERNE AUGUSTIN
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos incisos II, III e IV do art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017, e dos incisos II, III, IV e V do art. 234 do Decreto nº 9.199, de 2017, considerando a ausência de Certidões de Antecedentes Criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual dos locais onde residiu, de comprovantes de residência, nos termos do art. 56 da Portaria nº 623, de 2020, de Certidão de Antecedentes Criminais ou documento equivalente emitido pelo país de origem, devidamente legalizado ou apostilado e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado, bem como de documento válido que comprove a capacidade de se comunicar em língua portuguesa.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 873645
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0751329/2026
Interessado: RAINA PAIKE
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos incisos III e IV do art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017, e dos incisos III e IV do art. 234 do Decreto nº 9.199, de 2017, considerando a ausência de documento válido que comprove a capacidade de se comunicar em língua portuguesa, da cópia integral do documento de viagem internacional e da certidão de antecedentes criminais ou documento equivalente válido, emitido pelo país de origem, devidamente legalizado ou apostilado e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 873969
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0751645/2026
Interessado: LUIS FRANCISCO DELGADO PENA
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos incisos II e IV do art. 65 da Lei nº 13.445/2017; dos arts. 221 e incisos II e IV do art. 234, do Decreto 9.199/2017, considerando a falta Comprovação de residência por prazo indeterminado no país e Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 874665
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0752332/2026
Interessado: ALEX DONATO YAVARI RAMOS
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos incisos III e IV do art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017, e dos incisos III e V do art. 234 do Decreto nº 9.199, de 2017, considerando a falta da Declaração de prova presencial do curso de língua portuguesa, a Certidão de antecedente criminal do país de origem e o documento de viagem internacional.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 869650
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0747371/2026
Interessado: LIONEL GAUNDO CORTEZ GUTIERREZ
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 67, da Lei nº 13.445/2017; dos arts 238 e incisos II e III do 239 do Decreto 9.199/2017, considerando a falta dos comprovantes de residência dos últimos 15 (quinze) anos anterior ao pedido de naturalização, a Certidão criminal da justiça Federal, a Certidão de antecedente criminal do país de origem Legalizada ou apostilada e traduzida no Brasil por tradutor público juramentado e a cópia de todas as páginas do passaporte.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 875062
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0752719/2026
Interessado: ULRICK OLUS
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do inciso IV do art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017, e dos incisos IV e V do art. 234 do Decreto nº 9.199, de 2017, tendo em vista a não apresentação da certidão de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pelo país de origem, devidamente legalizado ou apostilado e traduzido, no Brasil, por tradutor público juramentado, bem como das certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual dos locais onde reside.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 875533
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0753190/2026
Interessado: MARIE CLEMENE PIERRE LOUIS
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que a requerente foi notificada e não compareceu à Polícia Federal para conferência dos documentos originais e coleta biométrica, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 incisos II e IV da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227, 234 incisos II e IV do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, tendo em vista que não apresentou comprovante de residência atualizado e certidão criminal estadual.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 871511
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0749214/2026
Interessado: MOSES SANTOS KILLIE
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do inciso II do art. 65 da Lei nº 13.445/2017; do art. 221, do Decreto 9.199/2017, considerando que não possui 04 (quatro) anos, de residência por prazo indeterminado.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 877153
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0754785/2026
Interessado: ISAAC LENDINEZ MARTI
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou os documentos necessários como, Comprovante de residência, nos termos do art.56 da Portaria N°623 de 2020, de onde residiu nos últimos quatro anos, documento indicativo da capacidade de se comunicar em língua portuguesa, Antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual, Comprovante de situação cadastral do CPF, Cópia completa do documento de viagem internacional e Antecedentes criminais do país de origem legalizado/apostilado e traduzido por tradutor público juramentado, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas nos incisos II, III e IV, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 878905
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0756512/2026
Interessado: HABIB MOHAMAD MELHEM
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 67 da Lei nº 13.445, de 2017, e dos arts. 221 e 238 do Decreto nº 9.199, de 2017, considerando a ausência de comprovação da efetiva residência em território nacional durante os 15 (quinze) anos anteriores ao pedido de naturalização, em razão da não apresentação dos comprovantes de residência referentes ao período.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 880155
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0757733/2026
Interessado: FRANCISCO DANIEL ACEVEDO GONZALEZ
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 70 da Lei nº 13.445/2017, tendo em vista que o menor não fixou residência em território nacional antes de completar 10 (dez) anos de idade.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 880285
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0757858/2026
Interessado: ALMANSUR TOKTAROV
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 70 da Lei nº 13.445/2017, tendo em vista que o menor não fixou residência em território nacional antes de completar 10 (dez) anos de idade.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 880358
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0757928/2026
Interessado: ALTAIR TOKTAROV
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 70 da Lei nº 13.445/2017, tendo em vista que o menor não fixou residência em território nacional antes de completar 10 (dez) anos de idade.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

Código: 880539
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0758105/2026
Interessado: SAMEH IBRAHIM KHALIL SHILLO
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 65 incisos II, III e IV da Lei nº 13.445/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou Certidão de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pelo país de origem legalizado ou apostilado e traduzido, no Brasil, por tradutor público juramentado, Comprovante de residência e documento válido de comprovação de que sabe comunicar-se em língua portuguesa.

BIANCA BOTELHO PUTEI ELOY
Substituta

